



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 6, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 600.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e encaminhamos para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2025, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

04.000	Secretaria Municipal de Esporte	
04.001	Departamento de Esporte	
27.812.2701.2057	Manutenção do Esporte e Lazer	
0655 000 3.3.50.41.00.00	Contribuições	R\$ 600.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos:

Superávit do Exercício Anterior:

Fonte 000 – Recursos Livres Ordinários R\$ 600.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, São João, em 17 de fevereiro de 2025.


FABIANA MIORANZA
VICE PRESIDENTE


PAULO SERGIO DAL'ALBA
PRESIDENTE


TANIA PAPKE
SECRETÁRIA